A Sra. LAURA CARNEIRO (PSD-RJ) pronuncia o seguinte discurso: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, no dia 20 de março, um importante projeto de lei, já aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, foi sancionado, recebendo a assinatura não só do Presidente da República, mas também de cinco Ministros de Estado.

O projeto em questão foi apresentado por mim, aqui na Câmara, no ano passado. Agora transformado na Lei n. 14.826, ele mereceu a assinatura de tantos Ministros porque atravessa várias áreas de atuação governamental. Faz isso não porque seja um texto muito extenso —tem apenas 11 artigos—, mas porque trata de um assunto que merece mesmo maior atenção de todos os órgãos do Estado: o desenvolvimento infantil.

As crianças brasileiras precisam viver uma infância saudável, o que depende do apoio de diversas políticas públicas.

Por isso é que o meu projeto, agora transformado em lei, promove "estratégias intersetoriais": estratégias que entrelaçam assistência social, educação, cultura, saúde e segurança pública, tudo isso de forma a favorecer dois ideais: a parentalidade positiva e o direito ao brincar.

"Parentalidade" é o comportamento dos pais, ou o de quem quer que exerça o papel de tutor de uma criança. Incentivar a parentalidade positiva é buscar que o comportamento dos pais e tutores em relação às crianças sob sua guarda seja orientado ao desenvolvimento e ao crescimento gradual da autonomia de cada educando; que não seja nunca manchado pela violência; e que, é claro, ofereça o reconhecimento e a orientação de que toda criança precisa para se desenvolver bem.

Ditos assim, esses princípios podem parecer óbvios; mas todos sabemos que, em muitas famílias, o comportamento dos pais em relação aos filhos é bem diferente do que acabei de descrever. E isso não significa que os pais sejam maus. Embora queiram agir da melhor forma para com seus filhos, às vezes os pais não conseguem quebrar hábitos, vindo a, por exemplo, reproduzir a violência de que eles mesmos foram vítimas em sua infância.

São os próprios pais, muitas vezes, que reclamam mais apoio. Cuidar de uma criança é talvez a maior responsabilidade que uma pessoa tem ao longo da vida, e, no entanto, é algo que não se aprende na escola. Promover a parentalidade positiva é ajudar os pais a desempenhar seu papel, de modo que em todas as famílias, por mais diferentes que sejam, os direitos das crianças sejam sempre respeitados.

Um desses direitos é o direito ao brincar, também patrocinado pela nova lei, oriunda do meu projeto. Brincadeiras de criança só são brincadeira para as

próprias crianças; do nosso ponto de vista de adultos, nós sabemos que elas são práticas fundamentais para o desenvolvimento infantil, que merecem nossa atenção com toda a seriedade.

Tanto a parentalidade positiva como o direito ao brincar precisam ser promovidos como estratégias intersetoriais porque, de fato, dependem de atuação em várias áreas. Passam pela realização de campanhas educacionais; pela construção de equipamentos públicos como praças, parquinhos e ludotecas; pela assistência aos mais pobres; pela garantia dos direitos de crianças com deficiência; e assim por diante.

Eu fico muito feliz por ver que o mérito de tais ideias foi reconhecido pelos colegas parlamentares, tanto na Câmara como no Senado, graças ao que uma proposição que apresentei em maio do ano passado já está, menos de um ano depois, transformada em lei.

É com muita satisfação que apresento esse fruto do meu mandato aos cidadãos. Com vontade e preparo, os resultados vêm.

Muito obrigada a todos.